

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9636275

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termodé Referência (doc. 9546030), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99.0 - Fonte 10.1 (doc. 9585640), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9633604), as manifestações da Diretoria-Geral (doc. 9599536) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9604098), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME para prestação de serviço contínuo de tradução, intermediação e interpretação remota bidirecional em libras-português, via Central de Interpretação de Libras em Plataforma Digital, para garantir acessibilidade comunicacional ao público surdo no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 24/12/2025, às 10:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9636275** e o código CRC **0DDA82CD**.